PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 171/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZERO 7 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 60.238.956/0001-58.

Proc. Adm. nº 1.016/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.025 **– Protocolo nº** 36.201/2025 e 1.628/2026.

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Protocolo nº 36.201/2025 e 1.628/2026 emitidos, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este ato entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/40034/KkKhqPjGvMYHZXJ9ziW3rcUY_wTTRsan.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: de2c0367-9f3c-47b2-bb6e-836b3aefd805